



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 098/2023**

De iniciativa do vereador Ney Robson Ribeiro - Ney Professor, o projeto epigrafoado "Altera a Lei 2.146, de 07 de novembro de 2015, que 'declara de utilidade pública a Associação Educacional Beneficente Evangélica El Shaddai', para constar a nova nomenclatura da associação."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 098/2023**

"Altera a Lei 2.146, de 07 de novembro de 2015, que 'declara de utilidade pública a Associação Educacional Beneficente Evangélica El Shaddai', para constar a nova nomenclatura da associação."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei nº 2.146/2005:

"Declara de utilidade pública o "Instituto Mover".

Art. 2º - Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 2.146/2005:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o "Instituto Mover", entidade civil sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente e religiosa, com sede e foro nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**PRÉSIDENTE**

  
Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRÉSIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**